CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 53/2026
13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a 2ª Licença-Prêmio à servidora GILVANIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9243, inscrita no CPF nº 004.818.835-25, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º – A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 30 de abril de 2013 a 29 de abril de 2018, sendo concedida pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de fevereiro de 2026 e término em 30 de abril de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO